



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 406/2018
De 01 de dezembro de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A DISPOR SOBRE DENOMINAÇÃO
DA QUADRA MUNICIPAL.**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e obediência a Lei Orgânica Municipal de Muribeca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica atribuída a seguinte denominação a Quadra de Esporte Municipal o nome do saudoso cidadão **José Pedro Silva Santos**.

I – Denominar-se: Quadra de Esporte **José Pedro Silva Santos**, localizada na Rua Padre Evêncio Guimarães.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 01 de dezembro de 2018.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito